



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **EJD EVENTOS LTDA - Mix Eventos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.158.634/0001-51**, por meio de INEXIGIBILIDADE, referente ao objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços artísticos e culturais, consistentes na realização de apresentações natalinas no Município de Painel/SC, no dia 18 de dezembro de 2025, incluindo show da Banda Noel, com figurinos especiais de Natal, repertório temático e estrutura completa de som, luz e painéis de LED, além do show infantil “Disney Mix”, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 10 de novembro de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito